



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1545 – SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Ana de Fátima Chaves**, Matrícula Nº 162215-7, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 31/03/2013 a 31/03/2018.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 02/03/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **Josenilda Pinheiro de Melo Oliveira**, Matrícula Nº 162459-6, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2012 a 01/03/2017.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 02/03/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Após o regular processamento da licitação na modalidade Pregão nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 04020001/2026, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

17.737.876/0001-18 - PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA

1 - ALIMENTOS PERECÍVEIS							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Bebida láctea, sabor morango ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto e peso líquido de 1 L, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).	BAT GUT	2.000,00	Litro	5,11	4,45	8.900,00
2	Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria	AZEVEDO	4.000,00	QUILO	39,50	28,30	113.200,00

	com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.						
3	Carne bovina de 2ª, moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	2.500,00	QUILO	22,46	19,20	48.000,00
4	Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª - dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	500,00	QUILO	37,96	29,90	14.950,00
5	Carne bovina - tipo músculo, resfriada	AZEVEDO	1.000,00	QUILO	35,17	29,50	29.500,00

	com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo do Serviço de Inspeção federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.						
6	Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem própria, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	CAICÓ	200,00	QUILO	46,23	40,00	8.000,00
7	Carne Suína (lombo sem osso – Kg), sem osso, cortada em pedaços, congelada até 12°C, tipo sobre paleta, podendo ser acondicionado em embalagem com 2 Kg, plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	AZEVEDO	350,00	QUILO	21,97	20,00	7.000,00
8	Carne Suína (Pernil sem osso – Kg) sem osso, cortada em pedaços, congelada até 12°C, tipo sobre paleta, podendo ser,	AZEVEDO	350,00	QUILO	22,76	18,20	6.370,00

	podendo ser acondicionado em embalagem com 2 Kg, plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.						
9	Coalhada desnatada, com adoçante, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para ao consumo e que altere suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária (própria do fabricante), isenta de sujidades e/ou ação de microrganismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto de no mínimo um mês a vencer contados a partir da data da entrega, selo do Ministério da Agricultura, embalagem de 150 gramas.	ISIS	60,00	Unidade	3,39	2,50	150,00
10	Costela bovina, embalado saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	AZEVEDO	1.200,00	QUILO	23,58	17,51	21.012,00

11	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagem própria, transparente, resistente e bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	REAL	600,00	QUILO	16,03	13,20	7.920,00
12	Filé de peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	REAL	2.500,00	QUILO	19,33	18,99	47.475,00
13	Fígado bovino, limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção	AZEVEDO	450,00	QUILO	17,00	14,99	6.745,50

	Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.						
14	logurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Unidade de 180 g.	ISIS	100,00	Unidade	3,49	2,99	299,00
15	logurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância à lactose. Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto ou problemas na vedação da embalagem. Unidade de 180 g.	ISIS	150,00	Unidade	3,78	2,50	375,00
16	logurte natural, logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	ISIS	100,00	Unidade	3,02	2,98	298,00

17	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, pacote com 1 Kg, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	AURORA	200,00	QUILO	25,33	19,99	3.998,00
18	Ovo de galinha, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada (bandeja com 30 unidades), com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 15 dias a contar da entrega do produto.	FILADELFIA	800,00	Unidade	20,63	19,99	15.992,00
19	Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	FRIATO	5.000,00	QUILO	20,16	17,10	85.500,00
20	Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade, limpo, sem pele ou escamas, sem	AURORA	520,00	QUILO	29,11	19,90	10.348,00

	<p>espinha, com 180 g em média, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo do Serviço de Inspeção federal (SIF). Acondicionado em embalagem própria e de material transparente atóxico. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.</p>						
21	<p>Presunto cozido, sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas.</p>	AURORA	100,00	QUILO	26,27	23,50	2.350,00
22	<p>Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.</p>	SABOR DA SERRA	1.500,00	QUILO	11,63	6,00	9.000,00

23	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.500,00	QUILO	10,49	6,00	9.000,00
24	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	200,00	QUILO	10,71	7,40	1.480,00
25	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.500,00	QUILO	10,64	6,00	9.000,00
26	Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	200,00	QUILO	22,71	14,20	2.840,00
27	Polpa de fruta, sabor cajarana, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.500,00	QUILO	13,25	6,00	9.000,00

28	Queijo, tipo muçarela, fabricado à base de leite de vaca, de 1ª qualidade, fatiado, com peso médio por fatia de 28 g, acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 03 dias a contar do fatiamento do produto.	RETIRO	100,00	QUILO	38,90	32,99	3.299,00
29	Queijo coalho, produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com "Normas Higiênico Sanitárias de elaboração". Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.	RETIRO	150,00	QUILO	33,81	29,99	4.498,50
30	Toucinho, embalado em sacos plásticos de 1 Kg, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantido em temperatura e refrigeração adequada.	AZEVEDO	AURORA	200,00	QUILO	18,74	16,00
VALOR TOTAL R\$ 489.700,00							

2 - FRUTAS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
31	Abacaxi, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias e / machucaduras. Isento de lesões de origem física,	IN NATURA	2.000,00	Unidade	7,75	7,75	15.500,00

	mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isento de parasitas e larvas, pesando em média 1,8 Kg a unidade.						
32	Banana prata ou pacovan, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100 g a unidade, livre de enfermidades.	IN NATURA	2.500,00	‘DÚZIA	6,09	6,09	15.225,00
33	Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	500,00	QUILO	7,35	7,35	3.675,00
34	Laranja, tipo pêra, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.000,00	QUILO	5,24	5,24	5.240,00
35	Maçã nacional, de 1ª qualidade, graúda, tamanho e	IN NATURA	1.500,00	QUILO	14,78	14,70	22.050,00

	cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.						
36	Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	3.000,00	QUILO	6,38	6,00	18.000,00
37	Mamão, tipo formosa, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	800,00	QUILO	4,13	4,00	3.200,00
38	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo	IN NATURA	300,00	QUILO	8,67	8,50	2.550,00

	com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
39	Melancia, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	4.500,00	QUILO	2,75	2,75	12.375,00
40	Melão, tipo japonês, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	IN NATURA	800,00	QUILO	3,46	3,40	2.720,00
41	Tangerina de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	500,00	QUILO	6,97	6,89	3.445,00
VALOR TOTAL R\$ 103.980,00							

3 – LEGUMES E VERDURAS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
42	Abóbora / Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	1.500,00	QUILO	5,34	5,34	8.010,00
43	Alface lisa de 1ª qualidade, molho c/ aproximadamente 480 g. In Natura, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve	IN NATURA	620,00	Unidade	3,79	3,75	2.325,00

	estar fresca, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados em temperatura ambiente.						
44	Alho, bulbo in natura, nacional, de 1ª qualidade, nº 6, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega do produto.	NACIONAL	200,00	QUILO	39,57	39,50	7.900,00
45	Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	900,00	QUILO	5,36	5,30	4.770,00
46	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	650,00	QUILO	6,37	6,30	4.095,00
47	Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de 1ª qualidade, sem	IN NATURA	100,00	QUILO	6,95	6,93	693,00

	defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Produtos são e limpos.						
48	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.200,00	QUILO	5,27	5,20	6.240,00
49	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.300,00	QUILO	7,02	7,00	9.100,00
50	Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha, in natura de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, sem traço de descoloração ou manchas.	IN NATURA	1.300,00	Unidade	2,80	2,80	3.640,00
51	Chuchu, de 1ª qualidade,	IN NATURA	150,00	QUILO	4,33	4,32	648,00

	apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.						
52	Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	1.200,00	QUILO	6,04	6,00	7.200,00
53	Pimentão de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	IN NATURA	1.800,00	Unidade	2,98	2,95	5.310,00

	ausência de sujidades, parasitas e larvas.						
54	Tomate, maduro, de 1ª qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.300,00	QUILO	6,50	6,50	8.450,00
55	Repolho branco, de 1ª qualidade, produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, folhas intactas e firmes. Não serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes.	IN NATURA	300,00	QUILO	6,73	6,73	2.019,00
VALOR TOTAL R\$ 70.400,00							

4 - PÃES E BOLOS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
106	Bolo de cenoura – massa caseira, unidade pesando no mínimo 900 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	300,00	Unidade	16,00	15,54	4.662,00
107	Bolo de fofo - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com	DA CASA	300,00	Unidade	14,21	14,00	4.200,00

	etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.						
108	Bolo de laranja - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	300,00	Unidade	15,02	15,00	4.500,00
109	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	300,00	Unidade	14,12	14,00	4.200,00
110	Bolo de milho - massa caseira, unidade com 900 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	300,00	Unidade	14,90	14,80	4.440,00
111	Bolo individual – massa caseira, unidade com 40 g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 08 dias, após a data de fabricação.	DA CASA	2.000,00	Pacote	2,17	2,15	4.300,00
112	Pão, tipo cachorro-quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade	DA CASA	40.000,00	Unidade	0,65	0,65	26.000,00

	pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 05 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.						
113	Pão, tipo Francês – fresco, unidade com 50 g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Validade mínima de 01 dia, após a data de entrega.	DA CASA	20.000,00	Unidade	0,68	0,68	13.600,00
114	Pão, tipo integral, tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 05 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	DA CASA	200,00	Unidade	8,61	8,49	1.698,00
115	Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350 g. cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação	BAUDUCCO	20,00	Pacote	15,27	15,00	300,00

	nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos						
116	Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverá ser acondicionado em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	PLUS VITA	1.000,00	Pacote	10,33	10,30	10.300,00
VALOR TOTAL R\$ 78.200,00							
Adjudicado para PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.737.876/0001-18, pelo melhor valor de R\$ 742.280,00 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), em 27/02/2026.							

10.780.363/0001-40 - DISTRILEV COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
56	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	CAETE	2.000,00	QUILO	4,04	3,80	7.600,00

57	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose. Ingredientes: água, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Embalagem de 75 ml, contendo identificação do produto, rótulo e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	MARATA	20,00	Unidade	8,07	8,07	161,40
58	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200 g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	APTI	350,00	Caixa	6,48	6,48	2.268,00
59	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	MAIORAL	5.000,00	QUILO	4,76	4,37	21.850,00
60	Arroz branco polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em	MAIORAL	2.000,00	QUILO	4,16	4,16	8.320,00

	embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
61	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado integral, classe longo fino. Pacote de 1 Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	URBANO	30,00	QUILO	6,38	6,38	191,40
62	Aveia em flocos finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Caixa com 200 g com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	DULAR	100,00	Unidade	5,05	5,05	505,00
63	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	MABEL	300,00	Pacote	5,42	5,42	1.626,00
64	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de	MABEL	300,00	Pacote	5,49	5,49	1.647,00

	validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.						
65	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	MABEL	300,00	Pacote	5,44	5,44	1.632,00
66	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	1.000,00	Pacote	5,46	5,20	5.200,00
67	Biscoito doce, tipo Maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	PETYAN	300,00	Pacote	4,29	4,29	1.287,00
68	Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação	PETYAN	70,00	Pacote	6,66	6,66	466,20

	do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.						
69	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	1.200,00	Pacote	5,53	5,20	6.240,00
70	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	FORTALEZA	30,00	Pacote	5,63	5,63	168,90
71	Biscoito salgado, tipo de padaria, pequeno, comum, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 1 Kg.	VITAGULA	800,00	Pacote	5,36	5,36	4.288,00
72	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal,	PETYAN	70,00	Pacote	5,32	5,32	372,40

	<p>açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</p>						
73	<p>Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150 g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p>	VTÃO	20,00	Pacote	8,82	8,82	176,40
74	<p>Biscoito salgado sem glúten - salgado - Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.</p>	VTÃO	20,00	Pacote	8,27	8,27	165,40
75	<p>Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250 g e selo ABIC.</p>	PURO	300,00	Unidade	14,94	14,94	4.482,00
76	<p>Cacau em pó -70%, 100% de cacau de boa qualidade, em</p>	APTI	100,00	Unidade	17,85	17,85	1.785,00

	caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 06 meses.						
77	Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 06 meses	NESTLÉ	100,00	Unidade	9,90	9,90	990,00
78	Creme de Leite UHT, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem tetra pack com 200 g.	CCGL	2.000,00	Unidade	3,65	3,30	6.600,00
79	Colorífico em pó. Embalagem de 1 kg, fracionado em 10 embalagens de 100 g. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PANELAÇO	200,00	QUILO	6,44	6,44	1.288,00
80	Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de	POMAROLA	600,00	Unidade	3,49	3,49	2.094,00

	fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 340 g.						
81	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1 Kg, e prazo de validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega do produto.	DONA DÊ	600,00	QUILO	5,00	5,00	3.000,00
82	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	DONA MARIA	400,00	QUILO	4,62	4,62	1.848,00
83	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	DONA MARIA	300,00	QUILO	5,32	5,32	1.596,00
84	Fécula de mandioca, embalagem	LOPES	750,00	QUILO	5,58	5,58	4.185,00

	contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados.						
85	Fermento biológico em pó, instantâneo. Embalagem com 100 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	DONA BENTA	60,00	Unidade	5,38	5,38	322,80
86	Feijão, tipo carioquinha, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	DONA DÊ	500,00	QUILO	6,91	6,91	3.455,00
87	Feijão, de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	DONA DÊ	800,00	QUILO	6,76	6,76	5.408,00
88	Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor	DONA DÊ	350,00	QUILO	7,23	7,23	2.530,50

	característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
89	Flocos de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	SÃO BRAZ	1.800,00	Pacote	1,80	1,80	3.240,00
90	Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BETANIA	3.500,00	Pacote	8,22	8,22	28.770,00
91	Leite de vaca em pó, sem lactose, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300 g, contendo informação nutricional, prazo de validade e data de fabricação mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ITAMBE	50,00	Unidade	25,92	25,92	1.296,00
92	Margarina com sal, com 65% de teor de gordura, com óleo interesterificado, refrigerado, isenta de gorduras trans, não rançoso, acondicionada em	DELICIA	600,00	Unidade	5,72	5,72	3.432,00

	embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.						
93	Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	FORTALEZA	4.800,00	Pacote	2,67	2,67	12.816,00
94	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	FORTALEZA	300,00	Pacote	5,02	5,02	1.506,00
95	Macarrão sem glúten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400 g a 500 g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 03 meses a partir da entrega do produto.	URBANO	20,00	Pacote	5,44	5,44	108,80
96	Massa de sêmola para sopa, tipo	GALO	300,00	Pacote	5,34	5,34	1.602,00

	argola, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.						
97	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dadas de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido.	QUALY	350,00	Unidade	24,82	24,82	8.687,00
98	Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	RAINHA	2.000,00	Pacote	4,13	4,13	8.260,00
99	Milho de pipoca para consumo doméstico,	RAINHA	300,00	Pacote	3,31	3,31	993,00

	embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
100	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata de 190 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	BONARE	400,00	Unidade	4,06	4,06	1.624,00
101	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	VITALIV	700,00	Unidade	9,16	9,16	6.412,00
102	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	SALMONETE	600,00	QUILO	0,95	0,95	570,00
103	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GOMES COSTA	600,00	Unidade	4,89	4,89	2.934,00
104	Temperos secos como açafraão, orégano, cominho, pimenta do reino, manjeriço, etc,	ATACADÃO DO TEMPERO	2.500,00	Pacote	2,29	2,29	5.725,00

	acondicionados em saco plástico contendo 200 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.						
105	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	MARATA	220,00	Unidade	2,13	2,13	468,60
Valor Total R\$ 192.193,80							

Adjudicado para DISTRILEV COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 10.780.363/0001-40, pelo melhor valor de R\$ 192.193,80 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), em 27/02/2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
 Matrícula Nº 1632442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 001/2026, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

17.737.876/0001-18 - PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA

1 - ALIMENTOS PERECÍVEIS							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Bebida láctea, sabor morango ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 60 dias a partir da	BAT GUT	2.000,00	Litro	5,11	4,45	8.900,00

	data de entrega do produto e peso líquido de 1 L, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).						
2	Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	4.000,00	QUILO	39,50	28,30	113.200,00
3	Carne bovina de 2ª, moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	2.500,00	QUILO	22,46	19,20	48.000,00
4	Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª - dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria	AZEVEDO	500,00	QUILO	37,96	29,90	14.950,00

	com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.						
5	Carne bovina - tipo músculo, resfriada com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo do Serviço de Inspeção federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	1.000,00	QUILO	35,17	29,50	29.500,00
6	Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem própria, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	CAICÓ	200,00	QUILO	46,23	40,00	8.000,00
7	Carne Suína (lombo sem osso – Kg), sem osso, cortada em pedaços, congelada até 12°C, tipo sobre paleta, podendo ser acondicionado em embalagem com 2 Kg, plástica, flexível atóxica, resistente e	AZEVEDO	350,00	QUILO	21,97	20,00	7.000,00

	transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.						
8	Carne Suína (Pernil sem osso – Kg) sem osso, cortada em pedaços, congelada até 12°C, tipo sobre paleta, podendo ser, podendo ser acondicionado em embalagem com 2 Kg, plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	AZEVEDO	350,00	QUILO	22,76	18,20	6.370,00
9	Coalhada desnatada, com adoçante, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para ao consumo e que altere suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária (própria do fabricante), isenta de sujidades e/ou ação de microrganismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto de no mínimo um mês a vencer contados a partir da data da entrega, selo do Ministério da Agricultura, embalagem de 150 gramas.	ISIS	60,00	Unidade	3,39	2,50	150,00

10	Costela bovina, embalado saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	AZEVEDO	1.200,00	QUILO	23,58	17,51	21.012,00
11	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagem própria, transparente, resistente e bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	REAL	600,00	QUILO	16,03	13,20	7.920,00
12	Filé de peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	REAL	2.500,00	QUILO	19,33	18,99	47.475,00
13	Fígado bovino, limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao	AZEVEDO	450,00	QUILO	17,00	14,99	6.745,50

	<p>consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.</p>						
14	<p>logurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Unidade de 180 g.</p>	ISIS	100,00	Unidade	3,49	2,99	299,00
15	<p>logurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância à lactose. Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos</p>	ISIS	150,00	Unidade	3,78	2,50	375,00

	estranhos ao produto, cor não característica do produto ou problemas na vedação da embalagem. Unidade de 180 g.						
16	logurte natural, logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	ISIS	100,00	Unidade	3,02	2,98	298,00
17	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, pacote com 1 Kg, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 03 meses a contar da entrega.	AURORA	200,00	QUILO	25,33	19,99	3.998,00
18	Ovo de galinha, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada (bandeja com 30 unidades), com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 15 dias a contar da entrega do produto.	FILADELFIA	800,00	Unidade	20,63	19,99	15.992,00
19	Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 Kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que	FRIATO	5.000,00	QUILO	20,16	17,10	85.500,00

	garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.						
20	Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade, limpo, sem pele ou escamas, sem espinha, com 180 g em média, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo do Serviço de Inspeção federal (SIF). Acondicionado em embalagem própria e de material transparente atóxico. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	AURORA	520,00	QUILO	29,11	19,90	10.348,00
21	Presunto cozido, sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem	AURORA	100,00	QUILO	26,27	23,50	2.350,00

	alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas.						
22	Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.500,00	QUILO	11,63	6,00	9.000,00
23	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.500,00	QUILO	10,49	6,00	9.000,00
24	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	200,00	QUILO	10,71	7,40	1.480,00
25	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.500,00	QUILO	10,64	6,00	9.000,00
26	Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de	SABOR DA SERRA	200,00	QUILO	22,71	14,20	2.840,00

	02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.						
27	Polpa de fruta, sabor cajarana, acondicionada em embalagem plástica de 1 Kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 02 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	1.500,00	QUILO	13,25	6,00	9.000,00
28	Queijo, tipo muçarela, fabricado à base de leite de vaca, de 1ª qualidade, fatiado, com peso médio por fatia de 28 g, acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 03 dias a contar do fatiamento do produto.	RETIRO	100,00	QUILO	38,90	32,99	3.299,00
29	Queijo coalho, produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com "Normas Higiénico Sanitárias de elaboração". Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.	RETIRO	150,00	QUILO	33,81	29,99	4.498,50
30	Toucinho, embalado em sacos plásticos de 1 Kg, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantido em temperatura e	AZEVEDO	AURORA	200,00	QUILO	18,74	16,00

refrigeração
adequada.

VALOR TOTAL R\$ 489.700,00

2 - FRUTAS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
31	Abacaxi, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias e / machucaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isento de parasitas e larvas, pesando em média 1,8 Kg a unidade.	IN NATURA	2.000,00	Unidade	7,75	7,75	15.500,00
32	Banana prata ou pacovan, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100 g a unidade, livre de enfermidades.	IN NATURA	2.500,00	‘DÚZIA	6,09	6,09	15.225,00
33	Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	500,00	QUILO	7,35	7,35	3.675,00
34	Laranja, tipo pêra, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura, com	IN NATURA	1.000,00	QUILO	5,24	5,24	5.240,00

	tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.						
35	Maçã nacional, de 1ª qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.500,00	QUILO	14,78	14,70	22.050,00
36	Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	3.000,00	QUILO	6,38	6,00	18.000,00
37	Mamão, tipo formosa, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionado em embalagem transparente	IN NATURA	800,00	QUILO	4,13	4,00	3.200,00

	atóxica, com etiqueta de pesagem.						
38	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	300,00	QUILO	8,67	8,50	2.550,00
39	Melancia, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	4.500,00	QUILO	2,75	2,75	12.375,00
40	Melão, tipo japonês, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	IN NATURA	800,00	QUILO	3,46	3,40	2.720,00
41	Tangerina de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	500,00	QUILO	6,97	6,89	3.445,00
VALOR TOTAL R\$ 103.980,00							

3 – LEGUMES E VERDURAS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
42	Abóbora / Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	IN NATURA	1.500,00	QUILO	5,34	5,34	8.010,00

	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.						
43	Alface lisa de 1ª qualidade, molho c/ aproximadamente 480 g. In Natura, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Deve estar fresca, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	620,00	Unidade	3,79	3,75	2.325,00
44	Alho, bulbo in natura, nacional, de 1ª qualidade, nº 6, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega do produto.	NACIONAL	200,00	QUILO	39,57	39,50	7.900,00
45	Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	900,00	QUILO	5,36	5,30	4.770,00
46	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e	IN NATURA	650,00	QUILO	6,37	6,30	4.095,00

	coloração uniforme, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.						
47	Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Produtos são e limpos.	IN NATURA	100,00	QUILO	6,95	6,93	693,00
48	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.200,00	QUILO	5,27	5,20	6.240,00
49	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.300,00	QUILO	7,02	7,00	9.100,00

50	Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha, in natura de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, sem traço de descoloração ou manchas.	IN NATURA	1.300,00	Unidade	2,80	2,80	3.640,00
51	Chuchu, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	150,00	QUILO	4,33	4,32	648,00
52	Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	IN NATURA	1.200,00	QUILO	6,04	6,00	7.200,00

	adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.							
53	Pimentão de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	1.800,00	Unidade	2,98	2,95	5.310,00	
54	Tomate, maduro, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	1.300,00	QUILO	6,50	6,50	8.450,00	
55	Repolho branco, de 1ª qualidade, produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, folhas intactas e firmes. Não serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes.	IN NATURA	300,00	QUILO	6,73	6,73	2.019,00	
VALOR TOTAL R\$ 70.400,00								

4 - PÃES E BOLOS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
106	Bolo de cenoura – massa caseira, unidade pesando no mínimo 900 g. Acondicionado em	DA CASA	300,00	Unidade	16,00	15,54	4.662,00

	papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.						
107	Bolo de fofo - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	300,00	Unidade	14,21	14,00	4.200,00
108	Bolo de laranja - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	300,00	Unidade	15,02	15,00	4.500,00
109	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	300,00	Unidade	14,12	14,00	4.200,00
110	Bolo de milho - massa caseira, unidade com 900 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	300,00	Unidade	14,90	14,80	4.440,00
111	Bolo individual – massa caseira, unidade com 40 g, acondicionado 10	DA CASA	2.000,00	Pacote	2,17	2,15	4.300,00

	unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 08 dias, após a data de fabricação.						
112	Pão, tipo cachorro-quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 05 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	DA CASA	40.000,00	Unidade	0,65	0,65	26.000,00
113	Pão, tipo Francês – fresco, unidade com 50 g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Validade mínima de 01 dia, após a data de entrega.	DA CASA	20.000,00	Unidade	0,68	0,68	13.600,00
114	Pão, tipo integral, tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de	DA CASA	200,00	Unidade	8,61	8,49	1.698,00

	pesagem e prazo de validade mínimo de 05 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.						
115	Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350 g. cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos	BAUDUCCO	20,00	Pacote	15,27	15,00	300,00
116	Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverá ser acondicionado em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	PLUS VITA	1.000,00	Pacote	10,33	10,30	10.300,00
VALOR TOTAL R\$ 78.200,00							
Homologado para PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.737.876/0001-18, pelo melhor valor de R\$ 742.280,00 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), em 27/02/2026.							

10.780.363/0001-40 - DISTRILEV COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
56	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	CAETE	2.000,00	QUILO	4,04	3,80	7.600,00
57	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose. Ingredientes: água, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Embalagem de 75 ml, contendo identificação do produto, rótulo e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	MARATA	20,00	Unidade	8,07	8,07	161,40
58	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200 g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	APTI	350,00	Caixa	6,48	6,48	2.268,00
59	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira	MAIORAL	5.000,00	QUILO	4,76	4,37	21.850,00

	qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
60	Arroz branco polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	MAIORAL	2.000,00	QUILO	4,16	4,16	8.320,00
61	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parboilizado integral, classe longo fino. Pacote de 1 Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	URBANO	30,00	QUILO	6,38	6,38	191,40
62	Aveia em flocos finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Caixa com 200 g com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	DULAR	100,00	Unidade	5,05	5,05	505,00
63	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade.	MABEL	300,00	Pacote	5,42	5,42	1.626,00

	Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.						
64	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	MABEL	300,00	Pacote	5,49	5,49	1.647,00
65	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	MABEL	300,00	Pacote	5,44	5,44	1.632,00
66	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	1.000,00	Pacote	5,46	5,20	5.200,00
67	Biscoito doce, tipo Maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	PETYAN	300,00	Pacote	4,29	4,29	1.287,00

68	Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.	PETYAN	70,00	Pacote	6,66	6,66	466,20
69	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	ESTRELA	1.200,00	Pacote	5,53	5,20	6.240,00
70	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400 g.	FORTALEZA	30,00	Pacote	5,63	5,63	168,90
71	Biscoito salgado, tipo de padaria, pequeno, comum, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima	VITAGULA	800,00	Pacote	5,36	5,36	4.288,00

	de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 1 Kg.						
72	<p>Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose.</p> <p>Características: cor, odor, sabor e textura característica.</p> <p>Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.</p>	PETYAN	70,00	Pacote	5,32	5,32	372,40
73	<p>Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150 g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p>	VTÃO	20,00	Pacote	8,82	8,82	176,40
74	Biscoito salgado sem glúten -	VTÃO	20,00	Pacote	8,27	8,27	165,40

	salgado - Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.						
75	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250 g e selo ABIC.	PURO	300,00	Unidade	14,94	14,94	4.482,00
76	Cacau em pó -70%, 100% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 06 meses.	APTI	100,00	Unidade	17,85	17,85	1.785,00
77	Chocolate em pó solúvel, 50% de cacau de boa qualidade, em caixas de 200 gramas, sem conservantes, com rótulo e validade de no mínimo 06 meses	NESTLÉ	100,00	Unidade	9,90	9,90	990,00
78	Creme de Leite UHT, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem tetra pack com 200 g.	CCGL	2.000,00	Unidade	3,65	3,30	6.600,00
79	Colorífico em pó. Embalagem de 1 kg, fracionado em 10 embalagens de 100 g. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	PANELAÇO	200,00	QUILO	6,44	6,44	1.288,00

	Ministério da Saúde.						
80	Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 340 g.	POMAROLA	600,00	Unidade	3,49	3,49	2.094,00
81	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1 Kg, e prazo de validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega do produto.	DONA DÊ	600,00	QUILO	5,00	5,00	3.000,00
82	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	DONA MARIA	400,00	QUILO	4,62	4,62	1.848,00
83	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos	DONA MARIA	300,00	QUILO	5,32	5,32	1.596,00

	e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.						
84	Fécula de mandioca, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados.	LOPES	750,00	QUILO	5,58	5,58	4.185,00
85	Fermento biológico em pó, instantâneo. Embalagem com 100 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	DONA BENTA	60,00	Unidade	5,38	5,38	322,80
86	Feijão, tipo carioquinha, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	DONA DÊ	500,00	QUILO	6,91	6,91	3.455,00
87	Feijão, de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de	DONA DÊ	800,00	QUILO	6,76	6,76	5.408,00

	grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
88	Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 Kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	DONA DÊ	350,00	QUILO	7,23	7,23	2.530,50
89	Flocos de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	SÃO BRAZ	1.800,00	Pacote	1,80	1,80	3.240,00
90	Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BETANIA	3.500,00	Pacote	8,22	8,22	28.770,00
91	Leite de vaca em pó, sem lactose, embalagem aluminizada, com	ITAMBE	50,00	Unidade	25,92	25,92	1.296,00

	identificação do produto, peso líquido 300 g, contendo informação nutricional, prazo de validade e data de fabricação mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
92	Margarina com sal, com 65% de teor de gordura, com óleo interesterificado, refrigerado, isenta de gorduras trans, não rançoso, acondicionada em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	DELICIA	600,00	Unidade	5,72	5,72	3.432,00
93	Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	FORTALEZA	4.800,00	Pacote	2,67	2,67	12.816,00
94	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	FORTALEZA	300,00	Pacote	5,02	5,02	1.506,00

95	Macarrão sem glúten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400 g a 500 g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 03 meses a partir da entrega do produto.	URBANO	20,00	Pacote	5,44	5,44	108,80
96	Massa de sêmola para sopa, tipo argola, embalagem de 500 g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	GALO	300,00	Pacote	5,34	5,34	1.602,00
97	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dadas de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500 g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido.	QUALY	350,00	Unidade	24,82	24,82	8.687,00
98	Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros,	RAINHA	2.000,00	Pacote	4,13	4,13	8.260,00

	com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
99	Milho de pipoca para consumo doméstico, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	RAINHA	300,00	Pacote	3,31	3,31	993,00
100	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata de 190 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	BONARE	400,00	Unidade	4,06	4,06	1.624,00
101	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	VITALIV	700,00	Unidade	9,16	9,16	6.412,00
102	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1 kg e com prazo de	SALMONETE	600,00	QUILO	0,95	0,95	570,00

	validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.						
103	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250 g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GOMES COSTA	600,00	Unidade	4,89	4,89	2.934,00
104	Temperos secos como açafraão, orégano, cominho, pimenta do reino, manjerição, etc, acondicionados em saco plástico contendo 200 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	ATACADÃO DO TEMPERO	2.500,00	Pacote	2,29	2,29	5.725,00
105	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	MARATA	220,00	Unidade	2,13	2,13	468,60
Valor Total R\$ 192.193,80							
Homologado para DISTRILEV COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 10.780.363/0001-40, pelo melhor valor de R\$ 192.193,80 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), em 27/02/2026.							

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
 Matrícula Nº 1632442

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030205/2026
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 030205/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando À Aquisição de vacina, conforme prescrição médica, destinada ao atendimento de pacientes do Município de Encanto/RN,

indicada para uso em implantes, com dosagem de 100 UI, conforme receituário médico emitido por profissional legalmente habilitado, visando assegurar a continuidade do tratamento de saúde e o atendimento das demandas assistenciais da rede municipal de saúde, **pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, em favor da empresa MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030205/2026 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 03020005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 030205/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

OBJETO: Aquisição de vacina, conforme prescrição médica, destinada ao atendimento de pacientes do Município de Encanto/RN, indicada para uso em implantes, com dosagem de 100 UI, conforme receituário médico emitido por profissional legalmente habilitado, visando assegurar a continuidade do tratamento de saúde e o atendimento das demandas assistenciais da rede municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13020003/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 13020003/026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com tecnologia inverter, compostos por unidades interna e externa, destinados à climatização dos ambientes das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto/RN, com a finalidade de proporcionar melhores condições de conforto térmico, eficiência energética e adequado ambiente de trabalho e aprendizagem para servidores, docentes, alunos e demais usuários dos serviços educacionais, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, **pelo valor de R\$ 60.657,00 (sessenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)**, em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13020003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13020003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 13020003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com tecnologia inverter, compostos por unidades interna e externa, destinados à climatização dos ambientes das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto/RN, com a finalidade de proporcionar melhores condições de conforto térmico, eficiência energética e adequado ambiente de trabalho e aprendizagem para servidores, docentes, alunos e demais usuários dos serviços educacionais, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 60.657,00 (sessenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200201/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 200201/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado na confecção e fornecimento de fardamento escolar destinado à Rede Municipal de Ensino, compreendendo peças em tamanhos adulto e infantil, confeccionadas com materiais de qualidade, padronizadas conforme identidade visual institucional do Município, incluindo fabricação, personalização e entrega, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, **pelo valor de R\$ 63.395,00 (sessenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais)**, em favor da empresa ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200201/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20020001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 200201/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na confecção e fornecimento de fardamento escolar destinado à Rede Municipal de Ensino, compreendendo peças em tamanhos adulto e infantil, confeccionadas com materiais de qualidade, padronizadas conforme identidade visual institucional do Município, incluindo fabricação, personalização e entrega, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 63.395,00 (sessenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130204/2026

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 130204/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando

Serviços de borracharia em consertos e troca de pneus, troca e consertos de rodas a serem realizados em veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Encanto/RN e demais órgãos a ela vinculados, **pelo valor de R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais)**, em favor da empresa Clistenes Fernando Leite de Oliveira.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130204/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13020004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 130204/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Clistenes Fernando Leite de Oliveira

OBJETO: Serviços de borracharia em consertos e troca de pneus, troca e consertos de rodas a serem realizados em veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Encanto/RN e demais órgãos a ela vinculados.

VALOR TOTAL: R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270201/2026

O Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito sob o CNPJ de n.º 08.355.760/0001-23, sediado na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN, neste ato representado pelo Sr. ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA, portador do CPF sob n.º 762.564.804-49, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, em face da **contratação direta n.º 13020003/2026**, para REGISTRO DE PREÇO, vinculado ao processo administrativo n.º **13020003/2026**, **RESOLVE** registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo as condições previstas no(a) no aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com tecnologia inverter, compostos por unidades interna e externa, destinados à climatização dos ambientes das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto/RN, com a finalidade de proporcionar melhores condições de conforto térmico, eficiência energética e adequado ambiente de trabalho e aprendizagem para servidores, docentes, alunos e demais usuários dos serviços educacionais, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação direta e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Aviso de Contratação direta;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04, com sede na Praça da Matriz , 72 A, Centro, Pau dos Ferros/RN.

498 - M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	23417 - KIT AR-CONDICIONADO 18K-220V UNIDADE INT/EXT INVERTER	UND	7	3.690,00	25.830,00
2	23418 - KIT AR-CONDICIONADO 12K-220V UNIDADE INT/EXT INVERTER	UND	13	2.679,00	34.827,00

2.2. Não há cadastro de reserva para esta contratação.

3. DO ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. Prévias consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações;

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta; e

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11. e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

8. DA ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11. e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021., adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.2. e 9.2.1., o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante

10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no art. 29 do decreto n.º 111, de 26 de dezembro de 2023.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no aviso de contratação direta ou no Termo de Referência;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Pau dos Ferros/RN com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, bem como pelas testemunhas identificadas abaixo.

Encanto/RN, 27/02/2026

MUNICÍPIO DO ENCANTO
CNPJ: 08.355.760/0001-23
CONTRATANTE

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 07.610.338/0001-04

Testemunha 1

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

CPF: _____

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 202502270001

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 25020001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17020003/2025

CONTRATANTE: Município de Encanto/RN – CNPJ nº 08.355.760/0001-23.

CONTRATADA: Queiroz Contabilidade Ltda ME – CNPJ nº 16.977.490/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de assessoria técnica financeira e consultoria contábil, com ênfase na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e ao SICONFI (Secretaria do Tesouro Nacional), conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202502270001 por mais 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato originário.

VIGÊNCIA: 27/02/2026 até 27/02/2027

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encanto/RN, 26 de fevereiro de 2026

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ

QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME

CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27020001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270201/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 270201/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à Contratação mediante locação de imóvel urbano, em condições adequadas de uso e segurança, destinado à instalação provisória da sede da Prefeitura Municipal e de suas respectivas unidades administrativas, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, o funcionamento regular da estrutura administrativa e o atendimento à população, conforme especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, V, da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa HELENA MARIA DE QUEIROZ LEITE - CPF: 813.271.454-72, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

Encanto/RN, 27 de fevereiro de 2026.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br